



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 002/2024:** APROVAR A PAS (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE) DE 2024.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 003/2024:** APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 004/2024:** REGIMENTO INTERNO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
06 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/2024

28 DE FEVEREIRO 2024

A plenária do Conselho Municipal de Saúde – de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8080/90, 8.142/90 e 141/2012 e, considerando o decidido em reunião ordinária datada de 28 de FEVEREIRO do corrente ano,

**RESOLVE:**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
SAÚDE (PAS) - 2024**

**Art. 1º - Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) de 2024;**

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conceição da Feira, em 28 de FEVEREIRO de 2024.

Renata Torres  
**PRESIDENTE**

**Homologo a Resolução CMS nº 002/2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º § 2º da Lei 8.142/90.**

Luciane Miranda Labriola Cardozo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
06 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA FEIRA

### RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A plenária do Conselho municipal de Saúde – de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8080/90, 8.142/90 e 141/2012 e, considerando o decidido em reunião ordinária datada de 04 de março do corrente ano,

#### RESOLVE:

**APROVAR AS CONTAS DO  
1º QUADRIMESTRE 2024**

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º QUADRIMESTRE DE 2024;**

Art 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conceição da Feira, em 04 de Março de 2024.

Renata Torres  
**PRESIDENTE**

Homologo a Resolução CMS nº 003/2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º § 2º da Lei 8.142/90.

Luciane Miranda Labriola Cardozo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
06 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA FEIRA RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004/2024 28 DE FEVEREIRO 2024

A plenária do Conselho Municipal de Saúde – de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8080/90, 8.142/90 e 141/2012 e, considerando o decidido em reunião ordinária datada de 28 de FEVEREIRO do corrente ano,

**RESOLVE:**

**REGIMENTO INTERNO**

**Art. 1º - Regimento Interno;**

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Conceição da Feira, em 28 de FEVEREIRO de 2024.

Renata Torres  
**PRESIDENTE**

**Homologo a Resolução CMS nº 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º § 2º da Lei 8.142/90.**

Luciane Miranda Labriola Cardozo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo